

**Decisão – Autoridade Competente**

**Pregão Eletrônico nº 001/2020**

**SRM – Sociedade Recreativa Mampituba/SC**

Conforme as informações trazidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nos pareceres e Ata de Julgamento, DECIDO RATIFICAR os fundamentos da decisão, para NEGAR PROVIMENTO aos Recursos interpostos pelas empresas: POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP; CORE HEALTH BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; RECOMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e RICARDO SANTORO DE CASTRO.

DECIDO **ADJUDICAR** o objeto do Pregão às empresas relacionadas abaixo e os Lotes correspondentes:

- RECREONICS CONFECÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA para os Lotes: 59, 60, 63, 67, 69 e 71.
- LIFE FITNESS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA para os Lotes 03, 04, 07, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 25, 30, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.
- SPORHTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI para os Lotes: 52, 74, 75, 76 e 98.

DECIDO **HOMOLOGAR** os Lotes relacionados acima aos licitantes vencedores (conforme Ata de Julgamento do Pregão – extraída do Sistema BBMNET – e que segue anexa), assim como os demais Lotes adjudicados pelo Pregoeiro – uma vez que para eles não houve interposição de recurso – conforme segue: 09, 10, 14, 16, 19, 34, 35, 36, 43, 49, 50, 51, 53, 54, 58, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 78, 79, 80, 83, 87, 88, 90, 100, 104, 106, 108, 114, 115 e 116.

Os Lotes FRACASSADOS, para os quais não houve licitantes classificados ou habilitados, foram os seguintes: 55, 56, 57, 81, 84, 86, 96, 97, 99, 101, 102, 103, 105, 107, 109, 110, 111, 112 e 113. Os Lotes DESERTOS, para os quais não houve participantes, foram os seguintes: 77, 82, 85, 89, 91, 92, 93, 94 e 95.



DECIDO **REVOGAR** os Lotes indicados como FRACASSADOS e DESERTOS.

Criciúma/SC, em 16 de julho de 2020.

Autoridade Competente

